



# MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE

# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO



### SUMÁRIO

#### EXECUTIVO

Portaria Nº 085 /2019 - GP, de 07 de março de 2019.....01/01  
Decreto Nº 07/2019, de 07 de Março de 2019.....01/01

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA Nº 085 /2019 - GP, DE 07 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 085 /2019 - GP, de 07 de março de 2019. **Nomeia Comissão para Avaliação de Imóvel. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear uma Comissão para efeito de Desapropriação que será composta pelos seguintes membros: **a** – RIVALDO DO SANTOS SOUSA – Secretário Municipal de Infraestrutura, CPF 910.160.703-06; **b** – FABIO DE SOUSA SAMPAIO- Engenheiro Civil CREA nº 46.571- D CPF 093.914.015-20 e **c** – RAÍ BRITO DE ARAÚJO - Secretário do Meio Ambiente, CPF 039.705.463-70. **Art. 2º**- A presente Comissão será presidida pelo Sr. RIVALDO DOS SANTOS SOUSA e terá como secretário o Sr. RAÍ BRITO DE ARAÚJO. **Art. 3º**- O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de indicar e avaliar propriedade a ser desapropriada para fins comuns, notadamente para a aquisição de imóvel com finalidade implantação do almoxarifado central no município de Trizidela do Vale/MA. **Art. 4º** - A Comissão ora criada, terá um prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**, em 07 de março de 2019. **Charles Frederick Maia Fernandes** Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA DECRETO Nº 07/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019

DECRETO Nº 07/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019. **EXONERA A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município. **Art. 1º** - Fica exonerada a nomeação da Servidora – DULCIMAR DE ARAÚJO BRASIL - Secretária do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale /MA. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE MARÇO DE 2019.** Charles Frederick Maia Fernandes **Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município  
Poder Executivo

Avenida Deputado Carlos Melo, Nº1670  
Bairro: Aeroporto  
CEP: 65.727-000  
Trizidela do Vale-MA  
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Charles Frederick Maia Fernandes  
*Prefeito Municipal*

*Edvan Ferreira Matos*  
*Secretaria de Administração*

Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)